

## NAVIO DE APOIO OCEÂNICO IGUATEMI

## Estudo Técnico Preliminar 5/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 63509.002348/2026-88

## 2. Descrição da necessidade

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração do caminho de acesso à cobertura de rancho e à cozinha, incluindo fornecimento e instalação de painéis termoacústicos, portas e demais componentes estruturais.

### O serviço deverá compreender:

- Recuperação estrutural dos caminhos de acesso, com correção de desgastes e deformações;
- Fornecimento e instalação de painéis de antepara Classe B-15, com isolamento em lã mineral e revestimento em chapa de aço galvanizado com pintura eletrostática epóxi-pó, destinados à forração dos caminhos de acesso pelo convés principal, a boreste (BE) e bombordo (BB);
- Fornecimento e instalação de painéis de teto Classe B-15, com isolamento em lã mineral e revestimento em chapa de aço galvanizado com pintura eletrostática epóxi-pó;
- Fornecimento e instalação de 8 (oito) portas Classe B-15 (B Rated Door), com isolamento em lã mineral, estrutura em aço galvanizado com pintura epóxi-pó e componentes em aço inoxidável (moldura, dobradiças e soleira);
- Execução de manutenção corretiva ou substituição de porta estanque para acesso a cobertura de rancho, confeccionada em aço carbono ASTM A36 ou aço inoxidável, com vedação em borracha e acionamento manual central (alavanca), em conformidade com as normas ASTM F1069 e F1073;
- Realização de testes funcionais e de conformidade;
- Emissão de laudo técnico ao término dos serviços executados; e
- Os serviços deverão contemplar desmontagem de estruturas existentes, adequações, instalação completa e acabamento, garantindo a conformidade com as boas práticas de engenharia naval.

A contratação visa garantir a segurança contra incêndio, a integridade estrutural e a plena operacionalidade dos caminhos de acesso pelo convés principal, a boreste (BE) e bombordo (BB), à cobertura de rancho e à cozinha, por meio da recuperação estrutural, fornecimento e instalação de painéis Classe B-15 (anteparas e teto), instalação de portas Classe B-15 e manutenção corretiva ou substituição de porta estanque de acesso ao navio.

A execução desses serviços contribuirá diretamente para a habitabilidade da embarcação, para a compartimentação e proteção passiva contra incêndio, e para a segurança da tripulação durante comissões, patrulhas, inspeções navais e operações de busca e salvamento (SAR), incluindo a realização de testes funcionais, verificação de conformidade e emissão de laudo técnico ao término dos trabalhos, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                    | Responsável                              |
|--------------------------------------|--|
| NAPoc Iguatemi - Divisão de Máquinas | 1º Ten Evandro de Jesus Oliveira e Silva |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Exigências Técnicas Mínimas da Contratada

A empresa contratada deverá apresentar capacidade técnica comprovada para a execução dos serviços restauração do caminho de acesso à coberta de rancho e à cozinha, incluindo fornecimento e instalação de painéis termoacústicos, portas e demais componentes estruturais, com as seguintes condições mínimas obrigatórias:

- Execução do serviço por equipe técnica especializada, com experiência em restauração estrutural e sistemas de proteção passiva contra incêndio, preferencialmente em embarcações;
- Fornecimento e instalação de 8 (oito) portas Classe B-15 (B Rated Door), com isolamento em lã mineral, estrutura em aço galvanizado com pintura epóxi-pó e componentes em aço inoxidável (moldura, dobradiças e soleira);
- Execução de manutenção corretiva ou substituição de porta estanque para acesso à coberta e rancho, confeccionada em aço carbono ASTM A36 ou aço inoxidável, com vedação em borracha e acionamento manual central (alavanca), em conformidade com as normas ASTM F1069 e F1073;
- Execução dos serviços a bordo do NApOc “Iguatemi”, respeitando as particularidades dos acessos, as normas de segurança e os protocolos operacionais da embarcação;
- Recuperação estrutural dos caminhos de acesso e restauração completa das portas, incluindo vedação, ferragens, sistemas de fechamento e ajustes necessários;
- Fornecimento e instalação de painéis de antepara Classe B-15, com isolamento em lã mineral e revestimento em chapa de aço galvanizado com pintura eletrostática epóxi-pó, destinados à forração dos caminhos de acesso pelo convés principal, a boreste (BE) e bombordo (BB);
- Fornecimento e instalação de painéis de teto Classe B-15, com isolamento em lã mineral e revestimento em chapa de aço galvanizado com pintura eletrostática epóxi-pó;
- Os serviços deverão contemplar desmontagem de estruturas existentes, adequações, instalação completa e acabamento, garantindo a conformidade com as boas práticas de engenharia naval.
- Retirada e descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados durante a execução;
- Realização de testes funcionais e de conformidade dos acessos e portas restaurados;
- Elaboração e entrega de laudo técnico detalhado contendo descrição dos procedimentos realizados, materiais empregados e certificação de conformidade do serviço;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses sobre os serviços executados;
- Prazo máximo de execução: 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da Nota de Empenho; e
- Rigoroso atendimento às normas de segurança, ambientais e operacionais vigentes, bem como aos protocolos internos da embarcação durante todas as fases da execução.

### **Fundamentação Legal**

A presente contratação se enquadra no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de serviço com valor inferior ao limite legal, com a finalidade de garantir a manutenção da segurança contra incêndio, da integridade estrutural e da compartimentação das áreas de acesso à coberta de rancho e à cozinha do NApOc “Iguatemi”, condição essencial para a segurança da tripulação e a continuidade das operações sob o Comando do 4º Distrito Naval, incluindo apoio logístico móvel, patrulha, inspeção naval, busca e salvamento (SAR) e operações de minagem.

## **5. Levantamento de Mercado**

**A escolha da empresa contratada deverá considerar os seguintes critérios mínimos:**

- Capacidade técnica instalada, compatível com o porte e a complexidade dos serviços de restauração dos caminhos de acesso e das portas do tipo Classe B-15;
- Experiência comprovada na execução de serviços similares, por meio de portfólio técnico, atestados de capacidade técnica ou referências anteriores, preferencialmente na área naval ou em sistemas de proteção passiva contra incêndio;
- Localização geográfica, considerando a necessidade de agilidade no atendimento e a redução dos custos logísticos, especialmente para atuação em embarcações;
- Prazos de execução ofertados, de modo a atender à urgência e à operacionalidade do NApOc Iguatemi;
- Preços praticados no mercado, observando a compatibilidade com os valores estimados e a economicidade para a Administração Pública.

O levantamento preliminar identificou empresas aptas a atender ao objeto da contratação, fornecendo subsídios técnicos e econômicos para a formação da estimativa de preços e para a comprovação da viabilidade da contratação.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a restauração dos caminhos de acesso e das 8 (oito) portas de acesso do tipo Classe B-15 à cozinha e à coberta de rancho do Navio de Apoio Oceânico (NApOc) “Iguatemi”. Esta medida tem como objetivo restabelecer a plena funcionalidade dos acessos, bem como as condições de segurança contra incêndio, estanqueidade e integridade estrutural, essenciais para a proteção da tripulação e a continuidade das operações a bordo.

O serviço será realizado por equipe técnica qualificada, utilizando materiais compatíveis com os padrões de portas Classe B-15 e com as exigências do ambiente naval. Ao final da execução, serão verificados os padrões de instalação, vedação, funcionamento e conformidade, emitido laudo técnico detalhado e concedida garantia mínima de 12 (doze) meses sobre os serviços executados.

Esta solução mostra-se mais vantajosa em relação à manutenção corretiva pontual ou intervenções paliativas, pois representa maior durabilidade, menor risco operacional e assegura a adequação dos acessos às normas técnicas vigentes. Dessa forma, atende plenamente aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, garantindo que o NApOc “Iguatemi” mantenha sua capacidade de apoio logístico, patrulha naval, inspeções e operações de busca e salvamento (Search and Rescue – SAR).

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação estrutural dos caminhos de acesso à cozinha e à coberta de rancho, incluindo o fornecimento e instalação de painéis Classe B-15 (anteparas e teto), fornecimento e instalação de 08 (oito) portas Classe B-15, bem como a manutenção corretiva ou substituição de porta estanque de acesso à Coberta de Rancho, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários, realização de testes funcionais e emissão de laudo técnico de conclusão, com garantia mínima de 12 (doze) meses sobre os serviços executados.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 129.866,44

**O custo máximo estimado para a contratação será de R\$ 129.866,44 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).**

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

À égide da Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, que estabelece como regra o parcelamento do objeto nas aquisições públicas, esta Organização Militar decide por não observar o parcelamento neste processo, por se tratar de item único, indivisível e específico, cujo desmembramento inviabilizaria a execução técnica e a finalidade do serviço.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se prevista no âmbito do Sistema do Plano Diretor (SPD), tendo sido estabelecida no agregador “B”, sob a Meta 441 /Submeta MR, gerida pela DGOM, e é destinada a assegurar que os acessos à cozinha e à coberta de rancho estejam estruturados de acordo com os parâmetros estabelecidos nas referências normativas pertinentes, com atenção especial aos princípios de segurança contra incêndio e integridade estrutural.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá a rápida recomposição das condições de segurança, integridade estrutural e funcionalidade dos caminhos de acesso à cozinha e à coberta de rancho a bordo do Navio de Apoio Oceânico (NApOc) “Iguatemi”, garantindo proteção passiva adequada contra incêndio, melhoria das condições termoacústicas e maior segurança da tripulação durante comissões prolongadas. Com a recuperação estrutural dos acessos, o fornecimento e instalação de painéis Classe B-15 (anteparas e teto), bem como a instalação de 08 (oito) portas Classe B-15 e a manutenção corretiva ou substituição de porta estanque de acesso ao navio, será possível assegurar a plena operacionalidade dessas áreas, condição essencial para a continuidade segura das atividades de bordo.

Adicionalmente, a execução dos serviços evita a interrupção das rotinas operacionais e o agravamento de falhas decorrentes do desgaste e deterioração das estruturas existentes, promovendo maior eficiência logística, economia de recursos e preservação do material público. A medida contribui diretamente para a disponibilidade operacional do navio no atendimento de demandas emergenciais, reforçando a segurança da navegação e a capacidade da embarcação em cumprir suas missões de apoio logístico móvel, patrulha naval, inspeção naval e operações de busca e salvamento (SAR).

## 13. Providências a serem Adotadas

- Exigir da contratada a apresentação de documentação comprobatória de aptidão técnica e de regularidade jurídica e fiscal;
- Encaminhar à contratada a Nota de Empenho, formalizando a contratação;
- Realizar os testes e validação dos serviços executados, mediante inspeção das portas restauradas e dos caminhos de acesso, verificação das condições de vedação, funcionamento, alinhamento e conformidade com os requisitos de Classe A-0, com emissão de laudo técnico conclusivo, formalizando a aceitação do objeto;
- Assegurar a exigência de garantia mínima de 12 (doze) meses sobre os serviços prestados e os materiais empregados.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais previstos.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se tecnicamente viável, tendo em vista a existência de empresas especializadas no mercado com capacidade comprovada para a execução de serviços de recuperação estrutural de caminhos de acesso em embarcações, bem como para o fornecimento e instalação de painéis Classe B-15 (anteparas e teto), portas Classe B-15 e demais componentes associados, utilizando materiais e procedimentos em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e as boas práticas da engenharia naval. O escopo do serviço encontra-se claramente definido, não apresentando complexidade que inviabilize sua execução, sendo plenamente compatível com os meios disponíveis e com a rotina operacional do Navio de Apoio Oceânico (NApOc) “Iguatemi”.

Sob o aspecto operacional, a execução é viável dentro do prazo estimado, podendo ser realizada sem prejuízo significativo às atividades do navio, além de contribuir diretamente para a manutenção da segurança contra incêndio, da integridade estrutural e da plena funcionalidade dos acessos às áreas sensíveis, como a cozinha e a coberta de rancho. Inclui-se, ainda, a manutenção corretiva ou substituição de porta estanque para acesso ao navio, com realização de testes funcionais e verificação de conformidade.

No que se refere à viabilidade econômica, a solução proposta apresenta melhor relação custo-benefício quando comparada a alternativas como manutenções corretivas recorrentes ou reparos paliativos, evitando dispêndios futuros e reduzindo riscos operacionais. Ademais, os preços poderão ser aferidos por meio de pesquisa de mercado, assegurando compatibilidade com os valores praticados e observância aos princípios da economicidade e eficiência.

Quanto à viabilidade jurídica, a contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que dispõe o art. 18, que trata da fase de planejamento da contratação, incluindo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, bem como o art. 75, inciso II, que permite a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor. Observa-se, ainda, o atendimento aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, previstos no art. 5º da referida lei.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é tecnicamente possível, operacionalmente exequível, economicamente vantajosa e juridicamente adequada, atendendo plenamente aos requisitos legais e administrativos para sua realização, além de ser essencial para garantir a continuidade segura das operações do NApOc “Iguatemi”.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**EVANDRO DE JESUS OLIVEIRA E SILVA**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 09:14:28.*

**RODRIGO OLIVEIRA DE ALMEIDA**

Autoridade competente